



Câmara Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

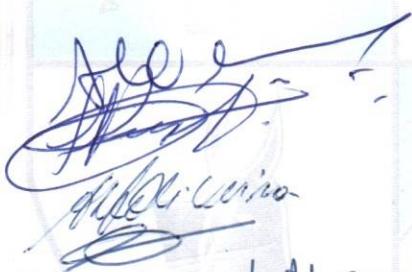
“EMENDA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA E REPASSE DE RECURSOS ENTRE O MUNICÍPIO DE GUANHÃES E A ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE NOSSA SENHORA DO CARMO – HOSPITAL IMACULADA CONCEIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI EM EPÍGRAFE:

O artigo 1º do Projeto de Lei nº. 07/2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Guanhães autorizado a celebrar convênio de cooperação mútua e repasse de recursos financeiros com a Associação de Caridade Nossa Senhora do Carmo, mantenedora do Hospital Regional Imaculada Conceição, no período compreendido entre março e dezembro de 2011.

Vereadores:


Décio Coiro

Ricardo Lot Moreira

Demétrio de Miranda Faria
Perivaldo Lemos Soárez

Osman Gomes Efeitos

Sala das sessões, aos 04 de abril de 2011.